



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.344, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Denomina de Nossa Senhora de Fátima do Vila Velha a praça localizada ao lado da UPA do Bairro Vila Velha, situada entre a Avenida L e a Rua A, no Bairro Vila Velha, no Município de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Nossa Senhora de Fátima do Vila Velha a praça localizada ao lado da UPA do Bairro Vila Velha, situada entre a Avenida L e a Rua A, no Bairro Vila Velha, em Fortaleza – CE.

Art. 2º A colocação de placas indicativas com o nome da praça ora denominado fica sob a responsabilidade do Poder Executivo municipal, por meio do órgão competente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO PARA LAZER



FORTALEZA
PREFEITURA
URBANISMO
E MEIO AMBIENTE

SEUMA / COURB
CÉLULA DE GEORREFERENCIAMENTO

LEGENDA

- PRAÇA
- CADASTRO BEM PÚBLICO
- 700000000000000002440
- Logradouros

DADOS TÉCNICOS

ORTOFOTO:	2016
PROCESSO:	P191913/2025
ANEXO:	01
DATA:	21/5/2025
ANALISTA:	MARYVONE MOURA

DADOS CARTOGRAFICOS



SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S
DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS 2000
DATUM ALTIMÉTRICO: MAREGRÁFO DE
IMBITUBA



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 28 de outubro de 2025 às 14:13

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761671662501_ee93355a-5c1f-408e-83cc-5ce021c40b65



Documento assinado por
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA